

**Curso Superior de Tecnologia em
Gestão Empresarial**

Prof. Me. Vitor Paulo Boldrin

Organizador

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS
Regulamento

Jales

2016

APRESENTAÇÃO E EMENTA

O presente texto visa a regulamentação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC's) no Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial da Fatec Jales, com o objetivo de orientar acadêmicos e docentes nos critérios para a avaliação e a aprovação das atividades desenvolvidas pelos alunos.

Conforme previsto no Projeto Pedagógico, as AACC's são obrigatórias, devem constar no histórico escolar dos alunos e precisam ser desenvolvidas ao longo do curso de Tecnologia em Gestão Empresarial.

Diante do exposto, a AACC tem como ementa que “os estudantes deverão cumprir 40 (quarenta) aulas ao longo de todo o curso em atividades que possibilitem vivências acadêmico-científico-culturais. Tais atividades serão de livre escolha do estudante e poderão ter diferentes naturezas, como a realização de cursos extracurriculares, participação em congressos, seminários, palestras e atividades culturais diversas (filmes, representações teatrais, visitas a museus, viagens, etc.), validadas pela Coordenação do Curso”.

OBJETIVOS

Conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, as AACC's têm como objetivo enriquecer o processo formativo do estudante, contribuir para desenvolver o interesse por atividades de caráter científico e cultural no âmbito da faculdade e da comunidade acadêmica, e ainda, propiciar condições para integrar o estudante em atividades dessa natureza, ampliando as possibilidades de interação acadêmica, de flexibilização curricular, de criação, produção e compartilhamento do conhecimento.

As AACC's possibilitam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante em atividades curriculares e extracurriculares, de interesse para sua formação pessoal e profissional e devem ser integradas às atividades de ensino, de pesquisa e extensão, desenvolvidas pela Fatec, constituindo-se como elementos significativos, capazes de enriquecer e implementar o perfil do egresso.

As AACC's desenvolvidas pela Fatec Jales traduzem-se em mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante em atividades diversas, curriculares e extracurriculares como monitoria, visitas técnicas, participação em grupos de pesquisa, eventos científicos, culturais ou cursos de formação complementar à sua formação, que serão validadas pela Coordenação do Curso.

Essas AACC's têm por finalidade flexibilizar os currículos do curso de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecendo aos estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e desenvolvimento da interdisciplinaridade, contribuindo para o desenvolvimento de competências e para a formação profissional, proporcionando ao aluno:

- O desenvolvimento, ao longo do processo ensino e aprendizagem, de conteúdos programáticos nas diferentes modalidades de Ensino, além de atender a um contexto amplo para a formação global, dando ênfase às atividades que promovem novas opções de trabalho inter e multidisciplinar;
- A promoção do senso de responsabilidade, integração social, comportamento, cooperação, solidariedade, urbanidade, incentivando ao aluno à tomada de iniciativa e o espírito empreendedor;
- Situações que desenvolvam o espírito crítico, o poder de decisão, independência e responsabilidade enquanto pessoa e ser social.

MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares e/ou estudos que podem ser validados como atividades complementares são integradas por atividades de ensino, de pesquisa de extensão e profissional, respeitando-se a tabela de validação (ANEXO 1).

Atividades Complementares de Extensão:

- Visitas técnicas promovidas pela Instituição, pela Coordenação, por professores e pela Empresa Júnior (com a aprovação da coordenação).
- Participação em eventos ligados à área do curso.
- Participação em palestras, congressos, seminários, cursos de extensão, atualização profissional ou extracurricular (presencial ou não)
- Serviço de atendimento comunitário (práticas assistidas e vinculadas à Instituição).
- Organização e/ou trabalho em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela Instituição ou fora dela.

Atividades Complementares de Ensino:

- Grupos de estudos orientados por docentes da Instituição.
- Participação em programa de monitoria.
- Resenhas, fichamentos ou relatórios referentes a leituras previamente autorizadas pela Coordenação.
- Participação como ouvinte em bancas de qualificação e defesa de Trabalhos de Graduação da Fatec Jales ou de outras Instituições de Ensino, desde que comprovadas.
- Publicação em jornais, magazines, revistas etc.
- Publicação de trabalhos, resumos, artigos ou capítulos de livros em periódicos científicos.

Atividades Complementares de Projetos:

- Participação em projetos da Empresa Junior.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento escolar das Atividades Complementares será realizada de forma contínua em cada período letivo, ao longo de sua formação. O aluno deverá cumprir e comprovar a participação em 40 horas de AACC's, como definido no Projeto Pedagógico do curso, distribuindo-as de forma equilibrada, de modo a evitar a concentração em apenas algumas modalidades, seguindo os critérios de pontuação, de acordo com a tabela de atividades complementares (ANEXO 1).

O discente poderá participar de atividades oferecidas pela própria FATEC Jales ou por outras instituições de ensino, órgãos de representação de classe e formação profissional, organizações não governamentais e da iniciativa privada.

Vale ressaltar que, não há uma correspondência direta entre a carga horária realizada no evento e a carga horária que será computada como atividade complementar. Assim, cada atividade tem um limite máximo de aproveitamento de carga horária conforme a tabela de pontuação (ANEXO 1).

Cabe à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial:

- Estabelecer as diretrizes gerais das atividades complementares;
- Aprovar propostas para realização de atividades complementares de cunho institucional;
- Gerenciar as atividades complementares;
- Fazer constar no histórico escolar dos alunos matriculados no Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial as atividades complementares realizadas;
- Propor tabela de validação das Atividades Complementares do curso;
- Acompanhar a realização de atividades complementares no curso;
- Avaliar, previamente, a pertinência da realização de disciplinas pertencentes a outros cursos da Fatec ou de outras Instituições de Ensino Superior e/ou de atividades não previstas neste regulamento, para que a mesma seja validada após sua conclusão;
- Propor normas para as atividades complementares;
- Propor atividades complementares a serem oferecidas pela Instituição;
- Validar as atividades complementares realizadas pelos alunos respeitando o calendário escolar;

- Desenvolver e aplicar mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das atividades complementares, envolvendo todos quantos se contenham no processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno tem autonomia para construir o conjunto de trabalhos direcionados para atividades mais importantes na sua formação profissional, respeitando os limites da tabela (ANEXO 1). Ao final do curso de Graduação, o estudante deve ter cumprido a carga horária de 40 (quarenta) horas.

O aluno transferido de outros cursos de graduação deverá cumprir a carga horária destinada às Atividades Complementares prevista na estrutura curricular do curso que frequenta, podendo, inclusive, se for o caso, solicitar no ato da transferência o aproveitamento da carga horária cumprida no curso de origem, desde que apresente documentação comprobatória.

A carga horária destinada às Atividades Complementares que exceder o mínimo estabelecido na estrutura curricular do curso será computada como facultativa, para fins de registro no histórico escolar do aluno.

A validação e o registro acadêmico das Atividades Complementares serão promovidos de acordo com a tabela anexa a este Regulamento (ANEXO 1).

O presente Regulamento está sujeito às alterações que se fizerem necessárias, tendo em vista a atualização e a coerência, sempre que surgirem novas necessidades formativas ou legais, submetidas à aprovação da Coordenação do Curso.

Casos omissos ou atividades não previstas nesta regulamentação serão analisados pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial e aprovados pela Congregação.

ANEXO 1 – Tabela de Atividades Complementares

CATEGORIA	MODALIDADE DE ATIVIDADE	CH LIMITE MODALIDADE	COMPROVAÇÃO
Atividades Complementares de Extensão	Visitas técnicas promovidas pela Instituição, pela Coordenação, por professores e pela Empresa Júnior (com a aprovação da coordenação).	Até 08 horas por visita. Limite total = 20 horas.	Certificado ou declaração do professor responsável
	Participação em eventos ligados à área do curso.	Até 05 horas por evento. Limite total = 15 horas	Certificado ou declaração
	Participação em palestras, congressos, seminários, cursos de extensão, atualização profissional ou extracurricular (presencial ou não)	Até 08 horas por evento Limite total = 20 horas	Certificado ou declaração
	Serviço de atendimento comunitário (práticas assistidas e vinculadas à Instituição)	Até 05 horas por atividade desenvolvida. Limite total = 10 horas	Certificado ou declaração
	Organização e/ou trabalho em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela Instituição ou fora dela	Até 08 horas por evento. Limite total = 20 horas	Certificado ou declaração
Atividades Complementares de Ensino	Grupos de estudos orientados por docentes da Instituição.	Até 05 horas por trabalho produzido. Limite total = 10 horas	Comprovante de participação
	Participação em programa de monitoria.	Limite total = 15 horas	Certificado ou declaração do professor orientador
	Resenhas, fichamentos ou relatórios referentes a leituras previamente autorizadas pela Coordenação.	Até 01 hora por trabalho Limite total = 10 horas	Cópia do trabalho
	Participação como ouvinte em bancas de qualificação e defesa de Trabalhos de Graduação da Fatec Jales ou de outras Instituições de Ensino, desde que comprovadas	01 hora por banca Limite total = 05 horas	Comprovante de participação
	Publicação em jornais, magazines, revistas, etc.	Até 5 horas por publicação, Limite total = 10 horas	Cópia da publicação.
	Publicação de trabalhos, resumos, artigos ou capítulos de livros em periódicos científicos.	Até 15 horas por trabalho publicado Limite total = 30 horas	Cópia da publicação
Atividades Complementares de Projetos	Participação em projetos da Empresa Júnior.	Até 10 horas por projeto Limite total = 30 horas	Comprovante de participação
Outros	Outras atividades desenvolvidas pelos alunos que não estejam previstas nos tópicos anteriores, mas que contribuem na formação acadêmico-científico-cultural	Horas a serem atribuídas de acordo com a atividade Limite total = 15 horas	Comprovante de participação
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas			

Faculdade de Tecnologia de Jales – “Professor José Camargo”

ANEXO 2 – FICHA DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)

ALUNO: _____ **R.A.:** _____

CURSO: Tecnologia em Gestão Empresarial **SEMESTRE:** _____

ATIVIDADE: _____

TEMA ou TÍTULO: _____

PROFISSIONAL (responsável): _____

INSTITUIÇÃO (local do evento): _____

DATA/PERÍODO DO EVENTO: ___/___/___ - ___/___/___ **CARGA HORÁRIA:** ____

HORAS EFETIVAMENTE VALIDADAS PELA COORDENAÇÃO:

OBJETIVOS: _____

DESCRIÇÃO/RESUMO: _____

CONTRIBUIÇÃO DA ATIVIDADE PARA SUA VIDA PROFISSIONAL: _____

AVALIAÇÃO:

A atividade desenvolvida foi:

a) () Ótima b) () Boa c) () Regular d) () Ruim e) () Péssima

Data: ___/___/___

Assinatura do Aluno: _____